**CONTRATO DE ADITIVO Nº13/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 144/2022 DATA: 03/11/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, com sede na(o) Rua João Pessoa , São José , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.345.797/0001-36neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) EDSON ZUCCO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº136/2.022, na modalidade Tomada de PreçosNº9/2.022, homologado em 01/11/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Em conformidade com a Lei nº8.666/93 artigo 65 § 2º II a supressão e o acréscimo superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº144/2022 será realizado de acordo entre as partes.

Cláusula Segunda: Em conformidade com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia da CONTRATANTE fica suprimido o valor contratual constante na cláusula quarta do contrato nº144/2022 em R$ 31.038,89 (trinta e um mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com a planilha do setor de engenharia.

Cláusula Terceira: Fica aditivado o valor da cláusula quarta do contrato nº144/2022 em R$ 23.815,60 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Cláusula Quarta: Considerando o Aditivo e a Supressão o valor global do Contrato nº144/2022 será suprimido em R$ 7.223,29 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) passando de R$ 66.325,70 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para R$ 59.102,41 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e um centavos).

Cláusula Quinta: Considerando o aditivo e a supressão que constam na justificativa do setor de engenharia mencionadas nas cláusulas anteriores deste contrato de aditivo fica alterado o item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº144/2022 conforme segue:

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços, o preço proposto que é R$ $ 59.102,41 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e um centavos). Referente aos itens: item 01: **Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela**, no valor de R$25.507,50 (vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); item 02: **Núcleo Municipal de Ensino Professora Irene Filippi Tomé de Moura**, no valor de R$29.339,27 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos); item 03: **Escola do Campo em tempo Integral Tarumãzinho**, no valor de R$ 4.255,64 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Cláusula Sexta:Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº144/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 31 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EDSON ZUCCO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Jociane Maria Zucco

CPF: 037.197.419-40 CPF: 030.050.800-05

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº13/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 144/2.022 DATA: 03/11/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 31/01/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678